

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2026.**

Dispõe sobre Reprogramação de Saldos do  
Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 10 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos constante na conta 238430 em 28/02/2026 do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 11.819,01(onze mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo) - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320460920220001 - Funcional Programática: 082445031219G0032 - GND 4 - Emenda Parlamentar, para ser usado dentro dos serviços do SUAS - Proteção Social Básica ou Especial.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 10 de março de 2026.

  
**MARILSA APARECIDA RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

  
**IRACI PASQUINA CARLINI**  
Secretária Executiva.